



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Coordenação de Processamento Externo de Licitações - COPEL

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2024

Em relação ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2024**, que tem por objeto à aquisição de insumos gráficos para produção das obras comemorativas dos 200 anos do Senado Federal, em virtude do grande volume de papel estabelecido para o item 37 (papel couchê fosco 250g/m² alcalino, formato 66 x 96cm, linha d'água), será admitida a entrega parcelada do referido material, de modo que faz-se necessário promover a seguinte retificação no item 3.4.1 do CAPÍTULO III – DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA, assim como no campo “PRAZO DE ENTREGA” constante do ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA, conforme detalhamento abaixo:

CAPÍTULO III – DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

Onde se lê	Leia-se
3.4.1 – Prazo de entrega de, no máximo, 60 (sessenta) dias corridos para os itens 37 a 42, contados a partir da assinatura do contrato.	3.4.1 – Prazo de entrega de, no máximo, 60 (sessenta) dias corridos para os itens 37 a 42, contados a partir da assinatura do contrato. Excepcionalmente para o item 37, será admitida a entrega em 3 (três) parcelas nas seguintes condições: 40% até 60 (sessenta) dias corridos, 30% até 90 (noventa) dias corridos e 30% restantes em até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se lê	Leia-se
PRAZO DE ENTREGA: De, no máximo, 30 (dias) corridos, para todos os itens, exceto os itens 37 a 42, contados do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da nota de empenho. De, no máximo, 60 (sessenta) dias corridos para os itens 37 a 42, contados a partir da assinatura do contrato.	PRAZO DE ENTREGA: De, no máximo, 30 (dias) corridos, para todos os itens, exceto os itens 37 a 42, contados do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da nota de empenho. De, no máximo, 60 (sessenta) dias corridos para os itens 37 a 42, contados a partir da assinatura do contrato. Excepcionalmente para o item 37, será admitida a entrega em 3 (três) parcelas nas seguintes condições: 40% até 60 (sessenta) dias corridos, 30% até 90 (noventa) dias corridos e 30% restantes em até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Coordenação de Processamento Externo de Licitações - COPEL

Com fundamento no §1º do art. 55, da Lei nº 14.133/2021, cumpre ressaltar que a alteração realizada não afeta, de forma substancial, a formulação das propostas, porquanto trata-se apenas de correção de erro material.

As demais condições e especificações permanecem inalteradas.

Senado Federal, 14 de junho de 2024.

JANIO DE ABREU
Pregoeiro